



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CAROS EDIS
PROJETO DE LEI Nº 002/2025**

Requeiro na forma regimental, que seja apreciada pelo Douto Plenário da Casa o seguinte Projeto de Lei Municipal:

***“Dá denominação de ALBERTO CAMILLO”, a Estrada cujo
logradouro Granja dos Porcos no 3º Distrito.***

Art. 1º - Passa a se denominar **ALBERTO CAMILLO** a Estrada cujo logradouro Granja dos Porcos no 3º Distrito.

Art. 2º – A presente denominação tem como objetivo facilitar o acesso à localização da Estrada e o registro do CEP. da via.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet,
em 30 de maio de 2025

DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465
789

Assinado de forma digital
por DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789
Dados: 2025.05.30
14:58:59 -03'00'

**- DIRCEU TARDEM –
VEREADOR**

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e votação desta egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei anexo, que visa denominar o nome de Alberto Camillo, o logradouro Granja dos Porcos, localizado no Terceiro Distrito.

O aludido pedido atende a uma solicitação dos Moradores da comunidade de Salinas.

O presente projeto de lei tem o intuito de facilitar o acesso à localização da Estrada e o registro do CEP. da via.

A matéria legislativa introduz o respeito à denominação de ALBERTO CAMILLO a um logradouro antigo, conhecido como Granja dos Porcos. Ficando assim definido pelos moradores Estrada **ALBERTO CAMILLO**.

Sala Jean Bazet, 30 de maio de 2025.

Nois da comunidade de Salinas gostaríamos de solicitar que a estrada que se chama "Granja dos Porcos", possa a ser chamada de Alberto Camillo.

[illegible]



CERTIDÃO DE ÓBITO
ALBERTO CAMILLO
MATRÍCULA

MATRIGULA

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branco	viuvo, 68 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSE
Nova Friburgo - RJ	1.142.451 SSP/RJ em 10/03/1971 CPF: 837.087.887-40	

Nº(a) de **THIAGO CAMILLO e ARMINDA CAMILLO**, residente no(a) **Fazenda Patrocínio, Salinas, Nova Friburgo, RJ**
(**Braz**)

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
vinete e seis de Dezembro de dois mil e dezasseis - às 16 10 horas	26	12	2016

LOCAL DE FALECIMENTO	HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SODÁ - NOVA FRIBURO/RJ
----------------------	--

CAUSA DA MORTE
Insuficiência respiratória, polmonite vascular cerebral

Cemitério do Patrocínio, Salinas - Nova Friburgo/RJ

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Bruno Pinheiro Felix - CRM 52815020

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES:

Assentamento feito no livro C-152, folha 220, termo 40034. Data de nascimento do obtido: 14 de Setembro de 1948 D.O nº 241017492 viúvo de MARIA DA GLÓRIA CORDEIRO CAMILLO. Deixou cinco filhos(as) maiores e não deixou bens, era eleitor e faleceu sem testamento conhecido. Documento do obtido exibido pelo declarante: Certidão de casamento Ly 11, Fls 79, T. 1512 expedida em 23/05/2006 pelo RCPN 3º Distrito de Nova Friburgo/RJ

RCPN DO 1º DISTRITO PRIVATIVO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Raquel Pereira Hill-Matnoua 90/07
Nova Friburgo/RJ
Rua Prefeito José Eugênio Müller, n° 4 - CEP 26510160

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Nova Friburgo, 27 de Dezembro de 2018

Assistente de Oficina

Kerolin Chagas de Azevedo
Auxiliar de Cartório
Mat: 94-19961

Fabiana González Tenreiro
 Escribiente
 Mda. 44.3449

kca - Isarin

Arden ij - AA 001591405-P

30/05/2025 06:11